

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 30 DE Dezembro DE 2011.

DECRETO Nº 9.256, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

"ATUALIZA O DECRETO QUE CRIOU A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o Decreto nº 1511, de 31 de março de 1976, criando a Biblioteca Pública Municipal; CONSIDERANDO que se faz atualizar seu Decreto e suas competências; CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2011/398.865, DECRETA:

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal fica localizada na Rua Getúlio Vargas 51, Centro de Nova Iguaçu, no interior da Casa de Cultura de Nova Iguaçu, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Biblioteca Municipal buscará se integrar com a Entidade Estadual, para efeito de integração da referida Biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

Art. 3º - Será consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de cada exercício uma verba própria, destinada às despesas de instalação, manutenção e aquisição de material e ampliação do acervo para a Biblioteca.

Art. 4º - A Biblioteca Pública Municipal passará a se chamar Biblioteca Municipal Cial Brito.

Art. 5º - A Biblioteca Pública Municipal Cial Brito será coordenada por um funcionário do quadro da SEMCTUR com diploma de Biblioteconomia.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando o Decreto nº 1511, de 31 de março de 1976 e as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2011